PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 17/08/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição Extra

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.848, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 03290, DE 06.07.2022.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 07.07.2022.

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Edna Bezerra	Técnico de Enfermagem	03/01/2014 a 02/01/2019	2ª parc. 3ª parc.	58 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.849, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 13.535, de 07 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi constatado pelo Departamento de Gestão de Pessoas um erro formal no artigo 1º da Portaria nº 13.535, de 07 de fevereiro de 2022, e o mesmo solicitou a retificação;

Resolve:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 13.535, de 07 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

*"... **Art. 1º** Admitir o(a) Sr.(a) **Marilia Masterghin Bagatta, portardor(a) da Cédula de Identidade RG nº 41.671.790-1**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial."*

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2022.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.850, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 13.536, de 07 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi constatado pelo Departamento de Gestão de Pessoas um erro formal no artigo 1º da Portaria nº 13.536, de 07 de fevereiro de 2022, e o mesmo solicitou a retificação;

Resolve:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 13.536, de 07 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

*"... **Art. 1º** Admitir o(a) Sr.(a) **Antonia Claudene de Oliveira Lima**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.769.684, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial."*

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2022.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.851, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 13.600, de 23 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi constatado pelo Departamento de Gestão de Pessoas um erro formal no artigo 1º da Portaria nº 13.600, de 23 de fevereiro de 2022, e o mesmo solicitou a retificação;

Resolve:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 13.600, de 23 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

*"... **Art. 1º** Admitir o(a) Sr.(a) **Eduardo Segobe da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32.822.069-3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial."*

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2022.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de agosto de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de agosto de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.852, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/08/2022, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Carlos Augusto Moroni	Ajudante Geral	01/09/2021 a 31/08/2022	30 dias
Luiz Carlos Cuaio	Coordenador de Administração	22/03/2021 a 21/03/2022	07 dias
Pedro dos Reis Seabe	Ajudante Geral	03/02/2019 a 02/02/2020	30 dias
Vanessa de Cassia Tomazini de Lima Pinto	Ag. Comunitário de Saúde – PACS - PSF	29/06/2020 a 28/06/2021	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de agosto de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de agosto de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo